

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de Paracuru, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2001.01/2017-INFRA - INFRA, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, tipo comercial, situado na Av. João Lopes Meireles, s/n, Campo de Aviação, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da garagem de veículos e equipamentos, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru - Ce, 20 de janeiro de 2017.


Werley Sales Pinheiro
Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura